



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PL 0243/2018

Trata-se de Projeto de Lei que tem como objetivo implantar QR em todas as placas de obras públicas no Município de São Paulo.

A presente proposição auxilia na construção e no fortalecimento do controle social dos municípios paulistanos aos atos do poder público executivo, no que concerne a aplicação dos recursos oriundos dos tributos, colocando em prática, através da tecnologia os preceitos constitucionais da transparência, moralidade e eficiência da máquina pública. Segundo pesquisas, 81% (oitenta e um por cento) dos brasileiros fazem uso de smarthpones, o que transforma essa ferramenta num mecanismo altamente popular.

Assim, é importante que o Município de São Paulo, que comporta a maior cidade do Brasil, utilize essa ferramenta com mais eficiência, de maneira a aumentar a transparência na gestão pública municipal, bem como facilitar o acesso dos municípios as informações, tornando a gestão das obras da Capital paulista mais democrática.

Isto posto, é importante que o presente Projeto seja aprovado e implementado em nossa cidade, demonstrado um avanço na transparência e na participação popular na gestão de obras públicas na cidade de São Paulo.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 07/06/2018, p. 76

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.